



EDITAL Nº 003, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado UNIFICADO para Contratação Temporária por excepcional interesse público de vários cargos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conforme art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Serra Talhada - PE, combinado com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, juntamente com os termos das Leis: nº. 1.706, de 14 de junho de 2019, nº. 1.707, de 14 de junho de 2019, e nº. 1.708, de 14 de junho de 2019; com a finalidade de atender a necessidade de Contratação por Excepcional Interesse das Secretarias Municipais de Agricultura e Recurso Hídricos, Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado UNIFICADO para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, conforme a seguir:

I – De acordo com as datas estabelecidas no **Edital nº 001/2021**, e suas alterações posteriores, segue anexa (**ANEXO I**) lista do Resultado Preliminar da **AVALIAÇÃO CURRICULAR (item 5, do Edital nº 001/2021)** com dados dos candidatos ordenados de A-Z por nome, contendo Inscrição / Nome / Cargo / Notas / Nota Parcial;

II – Seguem anexas (**ANEXOS II, III e IV**) listas do Resultado Preliminar do Processo Seletivo, contendo a situação de todas as inscrições ausentes no ANEXO I, ordenadas de A-Z por nome do Candidato, com Inscrição / Nome / Cargo / Situação / Motivo;

III – Seguindo o certame do processo, em conformidade com o **item 6. DOS RECURSOS, Edital nº 001/2021**, os candidatos poderão interpor recursos quanto ao Resultado Preliminar da **AVALIAÇÃO CURRICULAR**, deste certame, através do site <https://www.tiged.dev.br>, preenchendo o formulário aberto **no período de 17 e 18 de agosto de 2021**, destinado a Comissão Organizadora;

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 16 de agosto de 2021.

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
– Prefeita –